



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2393 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 11.862

de 2 de maio de 2024.
HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018; alterada pela Portaria nº 11.534, de 6 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 14501/2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR **MARISA GOMES DE ARAUJO e PAULO HENRIQUE SIQUEIRA**, respectivamente, como membro titular e suplente da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO, para avaliação do estágio probatório do servidor:
7352-0 ARTUR DE ANDRADES

II - DESIGNAR **CLODOMAR DE PAULA e GABRIELA LOPES DOS SANTOS**, respectivamente, como membro titular e suplente da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, para avaliação do estágio probatório do servidor:
7338-5 RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

III - DESIGNAR **ANDRE MATHEUS VIEIRA e RODOLFO AUGUSTO CAVALLARI** respectivamente, como membro titular e suplente da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para avaliação do estágio probatório da servidora:
7354-7 DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS

IV - DESIGNAR **ELAINE DE FATIMA CAVALLARI DA SILVA e TALITA FERREIRA** respectivamente, como membro titular e suplente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para avaliação do estágio probatório das servidoras:
7342-3 DEBORA GALHARDO KASBURGO
7367-9 ÉRICA CRISTINA BIZARRO
7356-3 ROSILENE APARECIDA MENDES

V - DESIGNAR **SIMONE DELEVEDOVE FAVERO e JANAINA APARECIDA DE FARIA MONTEIRO**, respectivamente, como membro titular e suplente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

7263-0 DOMICIO BENEDITO DE SANTANA JUNIOR
7275-3 MONIQUE PEREIRA Eburneo Molitor

VI - DESIGNAR **FLÁVIA RENATA GODOY MENDES DE CARA e LUCIANA LUNGO DEVIDÉ**, respectivamente, como membro titular e suplente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para avaliação do estágio probatório da servidora:
7268-0 PRISCILA COLAUTO

VII - DESIGNAR **CRISTIANE APARECIDA FERREIRA e LUCELIA DE CARVALHO NUNES**, respectivamente, como membro titular e suplente da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, para avaliação do estágio probatório da servidora:

7116-1 LUIZ ANTONIO BOAVENTURA JUNIOR

VIII - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 2 de maio de 2024.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 2 de maio de 2024,
169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2024

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **05.529/2024 – Pregão Eletrônico nº. 012/2024**, nomeada pela portaria n.º 8079, para as empresas:

IRIS ORIOLI MARINHO., no item 01.

Botucatu, 02 de maio de 2.024.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 05.529/2.024 – **Pregão**

Eletrônico nº. 012/2024 do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Determino como gestor do contrato: Geraldo Pupo da Silveira, como fiscal Administrativo: Carlos Eduardo Pereira, que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 02 de maio de 2.024.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 067/2024

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **9696/2024 – Pregão Eletrônico nº. 067/2024**, nomeada pela portaria n.º 8152, para a empresa:

CARINA MONTANARI DE ALBUQUERQUE, no item 01.

Botucatu, 02 de maio de 2.024.

JUNOT DE LARA CARVALHO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2393 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 09.696/2.024 – **Pregão Eletrônico nº. 067/2024** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021. Determino como gestora do contrato: Renata Leme Sogayar, como fiscal: Jose Roberto Pimentel Camargo, que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 02 de maio de 2.024.

JUNOT DE LARA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO COLAUTO TABORDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 088/2024 PROCESSO n° 11.273/2024– UASG 986249 Nº COMPRA 900882024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03 DE MAIO DE 2024
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 DE MAIO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8246

de 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **RESOLVE**:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **SUBSTITUIR**, a servidora abaixo qualificada, como representante da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução da Ata de Registro de

Preços nº 339/2023; Processo Administrativo nº 39.859/2023 – Pregão Eletrônico nº 182/2023:

Fiscal Administrativa: Nathaly Hecker Manzo da Silva pela servidora Alessandra Cristina Trovão Galende

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8247

de 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **RESOLVE**:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **SUBSTITUIR**, a servidora abaixo qualificada, como representante da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução do Contrato nº 296/2023; Processo Administrativo nº 33.476/2023 – Concorrência Eletrônica nº 004/2023:

Fiscal Administrativa: Nathaly Hecker Manzo da Silva pela servidora Alessandra Cristina Trovão Galende

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8248

de 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **RESOLVE**:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **SUBSTITUIR**, a servidora abaixo qualificada, como representante da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução do Contrato nº 368/2023; Processo Administrativo nº 52.985/2023 – Pregão Eletrônica nº



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2393 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

3

255/2023:

Fiscal Administrativa: Nathaly Hecker Manzo da Silva **pela servidora Alessandra Cristina Trovão Galende**

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8249

de 29 de abril de 2024

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **SUBSTITUIR**, a servidora abaixo qualificada, como representante da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 487/2023 e 488/2023; Processo Administrativo nº 40.884/2023 – Pregão Eletrônico nº 193/2023:

Fiscal Administrativa: Nathaly Hecker Manzo da Silva **pela servidora Alessandra Cristina Trovão Galende**

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8250

de 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **SUBSTITUIR**, a servidora abaixo qualificada, como representante da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2024; Processo Administrativo nº 53.251/2023 – Pregão Eletrônica nº 258/2023:

Fiscal Administrativa: Nathaly Hecker Manzo da Silva **pela servidora Alessandra Cristina Trovão Galende**

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8251

de 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **SUBSTITUIR**, a servidora abaixo qualificada, como representante da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 246/2023 e 247/2023; Processo Administrativo nº 31.754/2023 – Pregão Eletrônica nº 136/2023:

Fiscal Administrativa: Nathaly Hecker Manzo da Silva **pela servidora Alessandra Cristina Trovão Galende**

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8252

de 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **SUBSTITUIR**, a servidora abaixo qualificada, como representante da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 493/2023; Processo Administrativo nº 42.814/2023 – Pregão Eletrônica nº 206/2023:

Fiscal Administrativa: Nathaly Hecker Manzo da Silva **pela servidora**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2393 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

4

Alessandra Cristina Trovão Galende

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8253

de 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **SUBSTITUIR**, a servidora abaixo qualificada, como representante da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 125/2024 a 127/2024; Processo Administrativo nº 53.250/2023 – Pregão Eletrônico nº 257/2023:

Fiscal: Nathaly Hecker Manzo da Silva **pela servidora Alessandra Cristina Trovão Galende**

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8254

de 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **SUBSTITUIR**, a servidora abaixo qualificada, como representante da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 08.160/2024 – Inexigibilidade Eletrônica nº 007/2024 – Art. 74, inciso I:

Fiscal Administrativa: Nathaly Hecker Manzo da Silva **pela servidora Alessandra Cristina Trovão Galende**

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8255

de 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **SUBSTITUIR**, a servidora abaixo qualificada, como representante da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução do Contrato nº 231/2023; Processo Administrativo nº 35.302/2023 – Dispensa Eletrônica nº 001/2024 – Art. 75, inciso XV:

Fiscal Administrativa: Nathaly Hecker Manzo da Silva **pela servidora Alessandra Cristina Trovão Galende**

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8256

de 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, a servidora Nathaly Hecker Manzo da Silva **pela servidora Alessandra Cristina Trovão Galende**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 369/2023 a 370/2023; Processo Administrativo nº 42.803/2023 – Pregão Eletrônico nº 199/2023, da Lei Federal nº 8.666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2393 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

5

produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8257

De 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Roma Ferreira**, como Pregoeira - Processo n.º 14.675/2024 – Pregão Eletrônico n.º 117/2024.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Leandro Carreira Destro.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8258

De 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 14.676/2024 – Pregão Eletrônico n.º 118/2024.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Talita Ferreira e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de

2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8259

De 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 09.256/2024 – Pregão Eletrônico n.º 057/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Luis Alberto de Oliveira Piazzentin.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8261

De 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 11.265/2024 – Pregão Eletrônico n.º 081/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Edvirges Genoveva Desen Henrique, Luciano Lungo Devidé e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8262

De 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 11.269/2024 – Pregão Eletrônico n.º 085/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Edvirges Genoveva Desen Henrique, Luciano Lungo Devidé, Rosana Trevisani Kron e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8263

De 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira -



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2393 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

6

Processo n.º 11.274/2024 – Pregão Eletrônico n.º 089/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Edivirges Genoveva Desen Henrique, Luciano Lungo Devidé e Rosana Trevisani Kron.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8264

De 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 12.256/2024 – Pregão Eletrônico n.º 105/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Edivirges Genoveva Desen Henrique, Luciano Lungo Devidé e Victor Hugo Lopes Vicalvi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8265

De 29 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 12.552/2024 – Pregão Eletrônico n.º 109/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8266

De 30 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 14.674/2024 – Pregão Eletrônico n.º 116/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Bruno Honorato Canola e Paula Graziela Belavenute.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8267

De 30 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 14.790/2024 – Pregão Eletrônico n.º 119/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Luana Galhardo Sartori.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8268

De 30 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 234/2024 e 235/2024; Processo Administrativo nº 05.513/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2024:

Gestor da Ata de Registro de Preços: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscal Administrativo: Waléria Regina Borges Ferreira

Fiscal Técnico: Luiz Fernando Firmino Micki

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8269

De 30 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 236/2024; Processo Administrativo nº 07.907/2024 – Pregão Eletrônico nº 033/2024:

Gestor da Ata de Registro de Preços: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscal: Marcelo Benicá Calabrese



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2393 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

7

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8270

de 30 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 237/2024 e 238/2024; Processo Administrativo nº 62.212/2023 – Pregão Eletrônico nº 354/2023:

Gestora das Atas de Registros de Preços: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Administrativo: Bruno Honorato Canola

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8271

de 30 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 143/2024; Processo Administrativo nº 45.881/2023 – Pregão Eletrônico nº 220/2023:

Gestor do Contrato: Geraldo Pupo da Silveira

Fiscal: Haroldo Benedito de Oliveira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de abril de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de abril de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8272

De 02 de maio de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 14.800/2024 – Pregão Eletrônico nº 127/2024.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Luiz Carlos Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de maio de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8273

de 02 de maio de 2024.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, a servidora Nathaly Hecker Manzo da Silva **pela servidora Alessandra Cristina Trovão Galende**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 183/2023; Processo Administrativo nº 28.042/2023 – Anexado ao de nº 21.531/2022 – Pregão Eletrônico nº 127/2022, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2393 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

8

INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de maio de 2024.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização do evento intitulado 66º Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva, no município de Botucatu.

1. **PROJETO DE LEI Nº 59/2024**, de iniciativa dos vereadores Erika da Liga do Bem, Cula e Curumim, que denomina de "Praça Ednaldo Barbosa Alves" o "Lote 09/Quadra A" do Loteamento denominado Vila dos Pescadores.

1. **PROJETO DE LEI Nº 60/2024**, de iniciativa do vereador Marcelo Sleiman, que declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio à Educação e ao Esporte do Vale do Aracatu.

1. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024**, de iniciativa do vereador Sargento Laudo, que concede o Título de Cidadão Botucatuense ao Senhor Pedro Maurício Gobo.

PODER LEGISLATIVO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 29/4/2024

HORÁRIO: das 19h00 às 21h32

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

Vereadora Alessandra Lucchesi

Vereador Sargento Laudo

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

Vereadora Cláudia Gabriel

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1. **VETO TOTAL ao Autógrafo nº 6.905/24.** (Referente ao Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre concessão de gratificação por atingimento de desempenho e meta para ocupantes do cargo público de Atendente de Creche).

1. **PROJETO DE LEI Nº 56/2024**, de iniciativa do Prefeito, que aprova a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Botucatu e dá outras providências.

1. **PROJETO DE LEI Nº 57/2024**, de iniciativa do Prefeito, que altera a Lei 5.542/2013, que dispõe sobre o recolhimento de veículos abandonados nas vias e logradouros públicos e dá outras providências.

1. **PROJETO DE LEI Nº 58/2024**, de iniciativa do Prefeito, que autoriza

REQUERIMENTO DE PESAR DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA

Autoria: Todos os vereadores

Nº. 15

Voto pesar pelo falecimento do Senhor Milciades Niz Ferreira, sepultado em 28 de abril, aos 87 anos de idade.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 221 - Autoria: SILVIO

Secretário de Saúde e Diretor Executivo da Organização Social em Saúde Pirangi - solicita-se informações referentes à Central de Ambulâncias, como a quantidade de veículos na frota, suas condições e o tempo médio de disponibilização do serviço quando demandado.

Nº. 222 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar uma área de lazer com parquinho infantil, academia ao ar livre e campinho de futebol, na Travessa Augusto Galvano, nas proximidades do número 442, na Vila São Lúcio.

Nº. 223 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Saúde - solicita-se informar quais ações e protocolos têm sido implantados na rede pública de saúde para atendimento a pessoas com nomofobia, bem como se nos últimos dois anos foram oferecidos treinamentos e capacitações para os profissionais que atendem esses pacientes.

Nº. 224 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, SILVIO e PALHINHA

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se informar quais ações de combate ao uso de celular ao volante têm sido realizadas, bem como a definição do dia 22 de maio como data de campanha para esta temática.

Nº. 225 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, MARCELO SLEIMAN e PALHINHA

Prefeito - solicita-se informar como está o andamento do processo para ampliar a Escola de Educação Especial "Nair Peres Sartori", se existe



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2393 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

9

previsão orçamentária e recursos financeiros para o ano de 2025 para adquirir a área próxima e realizar a ampliação e, na impossibilidade de realizar a compra do terreno, que analisem a viabilidade de alugar um espaço para ampliar o atendimento.

Nº. 226 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, MARCELO SLEIMAN e PALHINHA

Prefeito e Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se a possibilidade de executar a construção de banheiros e vestiários na Quadra Poliesportiva "Cleoneide Bruder Azzem", localizada no Complexo Esportivo "Leandro César Zanardo Romanholi", e no Ginásio Paralímpico "Professor Osni Bertotti Leme", localizado no Complexo Esportivo "Fernão Hélio de Campos Leite".

Nº. 227 - Autoria: CURUMIM

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se recapear e realizar melhorias no acostamento em toda extensão da Rodovia Domingos Sartori.

Nº. 228 - Autoria: CURUMIM

Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se realizar um levantamento em toda a cidade dos pontos que necessitam de substituição de lâmpadas, manutenção ou substituição de equipamentos danificados.

Nº. 229 - Autoria: CURUMIM

Diretor Regional São Paulo Interior da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - solicita-se estudos no sentido de realizar a entrega das correspondências e encomendas nas residências do Bairro Califórnia I, tendo em vista que as vias já contam com Código de Endereçamento Postal (CEP).

Nº. 230 - Autoria: CURUMIM

Diretor Regional São Paulo Interior da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - solicita-se implantar CEP o mais breve possível em todo o Bairro Vida Nova Botucatu, para que os moradores possam receber correspondências.

Nº. 231 - Autoria: SILVIO

Secretário de Saúde - solicita-se informar quais ações e campanhas estão sendo planejadas para a 1ª Semana de Esclarecimentos e Conscientização sobre o Herpes Zóster, que de acordo com a Lei nº 6563/2024, deve ser realizada na semana do dia 4 de junho.

Nº. 233 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se encaminhar respostas técnicas sobre as contrapartidas dos empreendimentos em andamento no município.

Nº. 235 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Saúde - solicita-se informações sobre o fornecimento de insumos como cateter, insulina, reservatório, sensor e transmissor de bomba de insulina para portadores de Diabetes Mellitus tipo 1 em Botucatu, bem como informar as razões da interrupção de tal fornecimento e quais medidas estão sendo adotadas para solucionar o problema.

Nº. 236 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se substituir o poste de madeira por um de concreto na Rua Atilio Borgatto, próximo à residência número 174, no Distrito de Rubião Júnior.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 61- Autoria: CULA, ALESSANDRA LUCCHESI, SARGENTO LAUDO e

CURUMIM

Moção de Congratulações para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelos 100 anos de atividades no essencial trabalho de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado de São Paulo e de seus municípios.

Nº. 63 - Autoria: SILVIO

Moção de Aplaosos ao Professor Claudio Chozo Yamaia, cumprimentando-o pela eleição a vice-presidente da Confederação Brasileira de Damas, bem como por toda sua linda trajetória e resultados à frente das modalidades de Damas e Xadrez, contribuindo para a formação e o desenvolvimento de muitos botucatuenses, de todas as idades.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 27 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Adjunto para Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito - indica-se a necessidade de realizar a manutenção do ponto de parada de ônibus localizado em frente à Pinacoteca Fórum das Artes, que está com os bancos quebrados.

Nº. 28 - Autoria: CULA

Prefeito - indica-se a necessidade de realizar medidas de fiscalização das caçambas que estão sem faixa refletiva nas vias do município, devido ao grande risco de causar acidentes, durante o período noturno.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Silvio e Curumim.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Marcelo Sleiman, Sargento Laudo e Palhinha.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 30/2024 - de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre o Conselho da Cidade de Botucatu e a Conferência Municipal da Cidade de Botucatu e dá outras providências.

discussão e votação únicas
quórum: Maioria absoluta
Com Mensagem

PEDIDO DE VISTA solicitado pela vereadora Rose Ielo.

2) Projeto de Lei nº 24/2024 - de iniciativa do Vereador Silvio, que institui a Semana de Orientação e Conscientização ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) Projeto de Lei nº 46/2024 - de iniciativa do Vereador Silvio, que denomina de "Ernani Pardini" o Parque Municipal e o Centro de Eventos situados entre a Avenida Odilon Cassetari e a Barragem de Acumulação de Água no Rio Pardo.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2393 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

10

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Lei nº 50/2024 - de iniciativa do Vereador Cula, que denomina de "Vicente Fumes", a Rua 01, no Residencial Montana.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

5) Projeto de Lei nº 53/2024 - de iniciativa do Vereador Cula, que inclui no Calendário Oficial do Município o evento Amantes da Antiguidade.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 29/4/2024

HORÁRIO: das 21h33 às 21h36

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Complementar nº 9/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024), visando atender demandas da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Zeladoria e Serviços.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 48/2024, de iniciativa do Prefeito, que altera a Lei nº 6.095/2019, que dispõe sobre o Parcelamento do solo urbano do Município de Botucatu e dá outras providências.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei nº 54/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) e abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 531.961,26, visando atender demandas da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Zeladoria e Serviços.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Daniele Vieira de Menezes

Assistente Administrativo

Alexandre Domingues Pereira de Souza

Chefe de Divisão Legislativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.